



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, NA 3ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA, Titular, e MARIANA KAWAHASHI, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 02/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 19/09/2014.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 96,549.  
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	24/11/2014	Não

Juíza Auxiliar	Desde
MARIANA KAWAHASHI	16/09/2019

Observação: magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 27/05/2024 a 15/06/2024.

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
VIDAL MACHADO SANTANA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
BRUNA PATI SOARES BURIN	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	24/11/2014
RAFAEL BALSTER MARTINS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	29/01/2015
SILAS PASSOS FERREIRA	TJ	---	17/10/2016
ANDREI BOARETO COIMBRA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	17/11/2016
BIANCA MONTANHEIRO MAZZOLENIS	TJ	---	28/11/2016
SILVIA MARI OKUYAMA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/11/2017
FERNANDA SAWAE DE CAMPOS	AJ	CALCULISTA	02/03/2020
MARCIA SHIMIZU ANDRETTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
GUILHERME COSTA MENDES	EST. N SUP.	---	16/05/2024

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Sul - 03a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	86°	8°
23 - abr/2022 a mar/2023	86°	8°
24 - jul/2022 a jun/2023	54°	8°
25 - out/2022 a set/2023	96°	13°
26 - jan/2023 a dez/2023	178°	25°

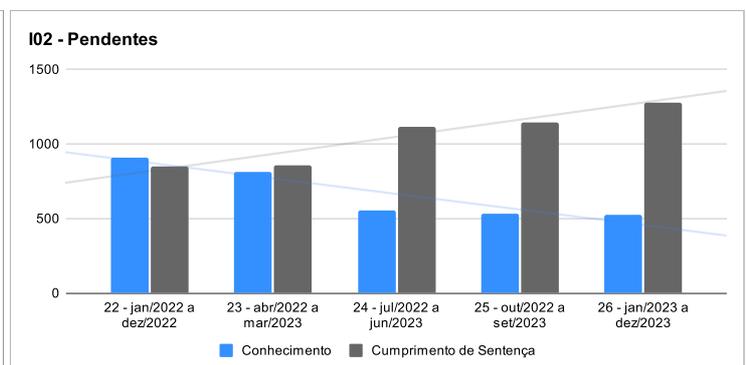
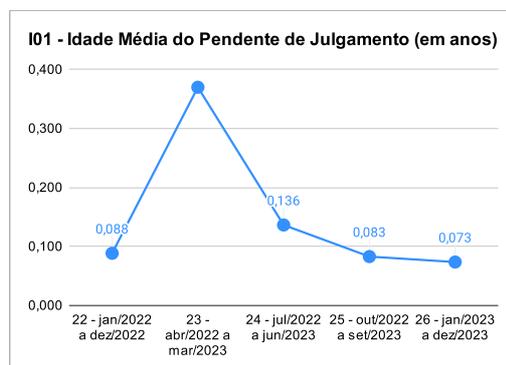
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,088	1752	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,370	1667	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,136	1670	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,083	1679	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,073	1799	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

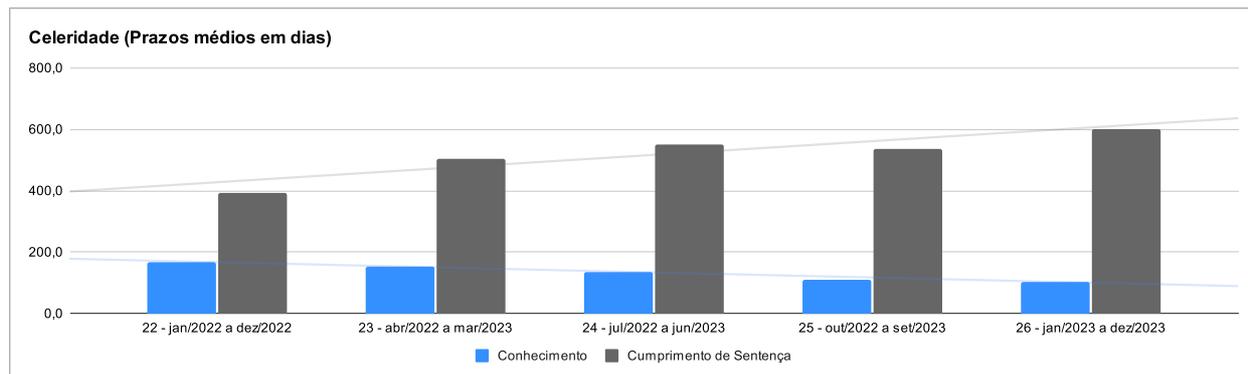
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

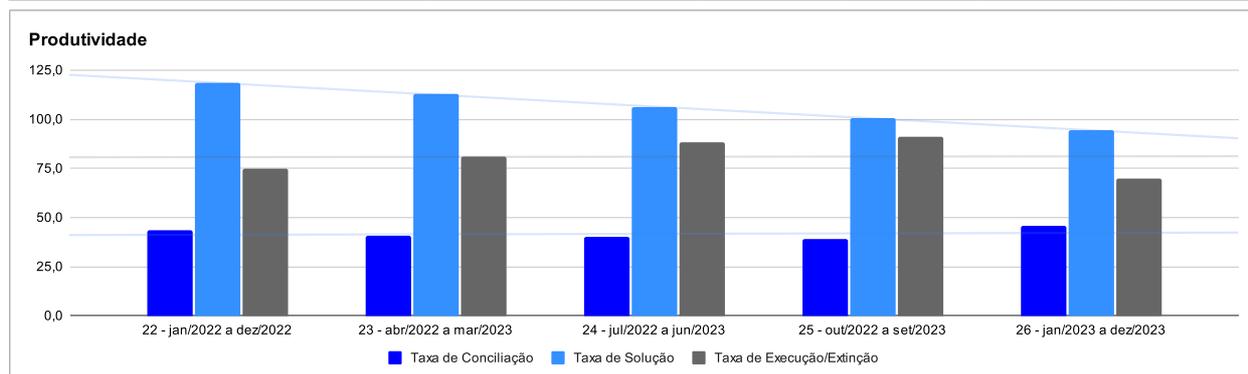
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	906	157	689
23 - abr/2022 a mar/2023	809	170	688
24 - jul/2022 a jun/2023	556	433	681
25 - out/2022 a set/2023	532	445	702
26 - jan/2023 a dez/2023	523	1276	



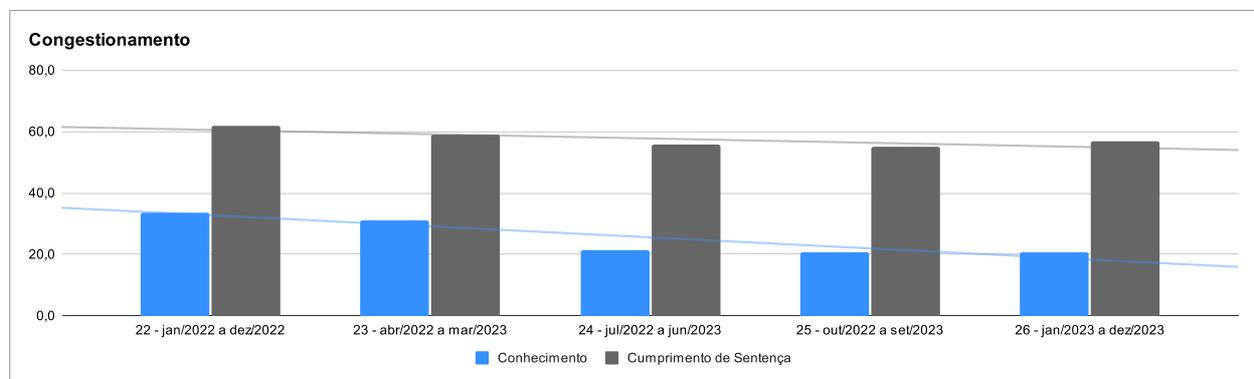
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	167,1	80,2	312,6
23 - abr/2022 a mar/2023	151,7	85,4	419,3
24 - jul/2022 a jun/2023	134,8	90,2	461,3
25 - out/2022 a set/2023	111,6	94,7	440,3
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 103,9	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 600,6	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	43,5	118,2	74,5			
23 - abr/2022 a mar/2023	40,5	113,1	80,7			
24 - jul/2022 a jun/2023	39,9	106,1	88,3			
25 - out/2022 a set/2023	38,9	100,5	90,8			
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 45,4	I07 - Taxa de Solução 94,3	I12 - Taxa de Extinção 70,0			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	813	1870	1582	436	325	
23 - abr/2022 a mar/2023	757	1869	1653	472	381	
24 - jul/2022 a jun/2023	727	1823	1719	515	455	
25 - out/2022 a set/2023	693	1781	1773	522	474	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 667	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1468	V07 - Solucionados 1703	V09 - Recebidos 1805	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1290	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 903



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	33,6		61,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	31,2		59,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	21,4		55,9	
25 - out/2022 a set/2023	20,7		55,0	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	20,8		56,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1793	906	425	689
23 - abr/2022 a mar/2023	1783	809	476	688
24 - jul/2022 a jun/2023	2041	556	538	681
25 - out/2022 a set/2023	2036	532	575	702
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1994	523	966	1276



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	277,3			199,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	282,4			187,1	
24 - jul/2022 a jun/2023	322,4			154,6	
25 - out/2022 a set/2023	290,1			137,1	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	328,9			199,9	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1793	425	8	906	689
23 - abr/2022 a mar/2023	1783	476	8	809	688
24 - jul/2022 a jun/2023	2041	538	8	556	681
25 - out/2022 a set/2023	2036	575	9	532	702
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1994	966	9	523	1276

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 02/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	81	14/03/2024
Assinar decisão	7	29/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	70	29/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	14	27/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	29/05/2024
Cumprimento de Providências	12	19/04/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	24/05/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	27/05/2024
Elaborar sentença	82	22/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	5	29/05/2024
Prazos Vencidos	24	30/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	16	24/05/2024
Recebimento de instância superior	7	29/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	10	27/05/2024
<b>Total geral</b>	<b>332</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	888	14/09/2015
Aguardando audiência	283	16/02/2024
Aguardando cumprimento de acordo	192	13/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	804	03/05/2022
Aguardando prazo	608	08/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.735	18/02/2020
Arquivo definitivo	7.080	16/10/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	626	11/06/2015
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.216</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	938	1.799	2.737	34,27%	20
2	São Paulo Zona Sul - 11a Vara	745	1.589	2.334	31,92%	175
3	São Paulo Zona Sul - 01a Vara	1.025	1.533	2.558	40,07%	128
4	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	664	1.468	2.132	31,14%	3
5	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	739	1.456	2.195	33,67%	0
16	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	633	1.275	1.908	33,18%	4
17	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	1.092	1.243	2.335	46,77%	3
18	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1.056	1.180	2.236	47,23%	0
19	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	585	1.175	1.760	33,24%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	739	904	1.643	44,98%	158
São Paulo Zona Sul - 03a Vara		633	1.275	1.908	33,18%	4
Média do Foro		721	1.352	2.073	34,77%	46

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Sul - 16a Vara	195	454	649	30,05%	2
2	São Paulo Zona Sul - 18a Vara	154	454	608	25,33%	0
3	São Paulo Zona Sul - 10a Vara	137	363	500	27,40%	11
4	São Paulo Zona Sul - 09a Vara	256	335	591	43,32%	16
5	São Paulo Zona Sul - 06a Vara	154	334	488	31,56%	10
16	São Paulo Zona Sul - 13a Vara	107	261	368	29,08%	3
17	São Paulo Zona Sul - 03a Vara	106	253	359	29,53%	0
18	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	121	239	360	33,61%	0
19	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	160	237	397	40,30%	1
20	São Paulo Zona Sul - 12a Vara	112	146	258	43,41%	3
São Paulo Zona Sul - 03a Vara		106	253	359	29,53%	0
Média do Foro		141	305	446	31,69%	7

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2023	1.790	15	1.805	1.703	422	1.267
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	2024	666	4	670	601	475	1.309
Média do Foro	2023	1.804	11	1.814	1.830	689	1.622
Média do Foro	2024	653	4	657	627	690	1.626
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	638	4	641	615	749	1.801

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	30/07/2024 (58 dias)	12	8	7	7	---	33
Una (rito sumaríssimo)	10/07/2024 (38 dias)	4	7	5	6	---	22
Instrução	29/08/2024 (88 dias)	2	2	2	2	---	7
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	29/07/2024 (57 dias)	1	1	1	1	---	4
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	25/06/2024 (23 dias)	1	1	1	---	---	3
Instrução por videoconferência	29/08/2024 (88 dias)	2	3	2	2	---	9
Conciliação em conh. por videoconferência	13/06/2024 (11 dias)	---	---	---	1	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	31/07/2024 (59 dias)	---	1	6	---	3	10
Julgamento sem conclusão para julgamento	26/07/2024 (54 dias)	---	1	---	1	2	4
Julgamento com conclusão para julgamento	03/07/2024 (31 dias)	---	1	4	---	6	11
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>62</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>15</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
80	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	SIM (Alt. sexta)	SIM	SIM	SIM (Alt. terça)
Juíza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos**

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MARIANA KAWAHASHI	345	658	1.003	34,40%
OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	288	617	905	31,82%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MARIANA KAWAHASHI	63	155	218	28,90%
OTAVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	43	98	141	30,50%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
LÍVIA HEINZMANN	---	2	2
MARIANA KAWAHASHI	9	260	109
OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	8	326	130
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	---	1	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	3	3
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	---	9	8

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	58
Cartas Precatórias devolvidas	64
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	252	15/02/2024	108	344,4	401,4
- Rito Sumaríssimo e de alçada	81	25/02/2024	98	109,8	130,7
- Demais ritos	171	15/02/2024	108	234,6	270,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	156	11/04/2016	2.974	242,7	253,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	67	05/10/2017	2.432	87,5	80,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	3	05/10/2017	2.432	16,6	10,4
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>475</b>	<b>11/04/2016</b>	<b>2.974</b>	<b>674,6</b>	<b>736,0</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 709; em 31/12/2021, 763; em 31/12/2022, 419; em 30/06/2023, 477; em 31/12/2023, 422; em 31/03/2024, 516.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	28/05/2024	5	4,6	5,0
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10	22/04/2024	41	22,3	32,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	20	29/04/2024	34	26,0	29,4
Recursos Ordinários pendentes de remessa	38	03/05/2024	30	78,1	70,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	2	21/05/2024	12	19,1	35,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	31/05/2024	2	4,7	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	21/05/2024	12	1,7	1,5
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	11/04/2024	52	1,5	2,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	142	03/02/2022	850	281,4	291,4
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	42	05/12/2023	180	16,4	12,1
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	275	03/05/2022	761	247,5	540,8
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	69	09/01/2024	145	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 02/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	4,3	3,4
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	17,6	58,8

### 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 05/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	9	05/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	3	04/06/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	2	20/05/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	6	04/06/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 04/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	99,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	77,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	125,1%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 05/06/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000355-02.2024.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência una realizada aos 15/05/2024, houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designado julgamento para o dia 21/06/2024. Último andamento: Em 29/05/2024, consta apresentação de quesitos da autora.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001601-04.2022.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Ante o retorno dos autos da Instância Superior, com anulação <i>ex officio</i> da sentença prolatada, determinou-se a reabertura da instrução processual para realização de nova perícia médica a ser efetivada por outro <i>Expert</i> designado pelo Juízo, conforme despacho Id. e3465fa. Designado julgamento para o dia 26/07/2024. Último andamento: Em 29/05/2024, intimação dirigida às partes e à perita para ciência do despacho supracitado.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001670-02.2023.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de Juízo 100% Digital. Em audiência una por videoconferência realizada aos 01/04/2024, não houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 24/06/2024. Na ata de audiência, não foi registrada a forma como dela participam a magistrada, as partes e os respectivos advogados, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023. Último andamento: Em 03/06/2024, intimação dirigida às partes para ciência do laudo pericial e, querendo, se manifestarem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000450-32.2024.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Não se trata de Juízo 100% Digital. Em audiência una realizada aos 06/05/2024, não houve a coleta da prova oral e foi determinada a realização de perícia médica. Designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 24/06/2024, em razão de uma testemunha da reclamada residir em Pouso Alegre/MG. Na ata de audiência, não foi registrada a forma como dela participam a magistrada, as partes e os respectivos advogados, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023. Último andamento: Em 20/05/2024, há réplica e apresentação de quesitos da autora.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000848-13.2023.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 05/12/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Serasajud e CNIB foram utilizadas em face da executada. A executada foi inscrito no BNDT. Em 03/04/2024, instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica, com a determinação de citação ao suscitado. Último andamento: Em 24/05/2024, há certidão de consulta ao sistema E-Carta, que constou a entrega da intimação ao suscitado no dia 23/05/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000833-49.2020.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 22/03/2021. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Serasajud, CNIB e Sniper foram utilizadas em face dos executados. O 1º e 2º executados não foram inscritos no BNDT. Em 03/04/2024, instaurado incidente de descon sideração inversa da personalidade jurídica, com a determinação de citação ao suscitado. Último andamento: Em 12/04/2024, expediu-se mandado de pesquisa patrimonial.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do 1º e 2º executado no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1002069-12.2015.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Serasajud, CNIB e Sniper foram utilizadas em face das executadas. As executadas foram inscritas no BNDT. Último andamento: Em 04/06/2024, consta juntada de certidão (pesquisas patrimoniais).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001408-57.2020.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 01/04/2022. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Serasajud e CNIB foram utilizadas em face dos executados. Os executados foram inscritos no BNDT. Último andamento: Em 17/05/2024, intimação dirigida à exequente para indicar, no prazo de 5 (cinco) dias, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao sobrestamento, com fluência da contagem do prazo prescricional do artigo 11-A da CLT.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000068-39.2024.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 20/05/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários interpostos pelo reclamante e pela 1ª reclamada. Último andamento: Em 03/06/2024, há contrarrazões ao recurso ordinário.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001166-30.2022.5.02.0703</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 22/05/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pelo exequente. Último andamento: Em 04/06/2024, há contraminuta ao agravo de petição.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

#### **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4245808, proferido em 24/04/2024, no processo PJeCor n° 0001191-53.2023.2.00.0502.

#### **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara pesquisar o "Processo sem Movimentação" elencado no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **14 processos** mais antigos elencados nos anexos VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000374-52.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

#### **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA, Titular, MARIANA KAWAHASHI, Auxiliar, e com a Sr. Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, VIDAL MACHADO SANTANA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigueyuki Toyofuku**, Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

3ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

Há 6 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001601-04.2022.5.02.0703	09/05/2024 00:00:00	24
1000355-02.2024.5.02.0703	15/05/2024 00:00:00	18
1000184-45.2024.5.02.0703	17/05/2024 00:00:00	16
1000340-33.2024.5.02.0703	17/05/2024 00:00:00	16
1000807-12.2024.5.02.0703	21/05/2024 00:00:00	12
1000800-21.2024.5.02.0056	27/05/2024 00:00:00	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

**Foram identificados 3 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001029-58.2016.5.02.0703	05/10/2017	512
1000768-49.2023.5.02.0703	03/08/2023	105
1000888-92.2023.5.02.0703	03/08/2023	105

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Foram identificados 5 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002326-37.2015.5.02.0703	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2016	2974
1002327-22.2015.5.02.0703	2015	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2016	2974
1001029-58.2016.5.02.0703	2016	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/10/2017	512
1000590-76.2022.5.02.0011	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/04/2024	33
1001601-04.2022.5.02.0703	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2024	24

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001287-24.2023.5.02.0703	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	215

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 1 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000478-68.2022.5.02.0703	16/02/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foram identificados 14 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000373-28.2021.5.02.0703	03/02/2022	850
1000319-62.2021.5.02.0703	29/03/2022	796
1000386-61.2020.5.02.0703	23/09/2022	618
1000504-37.2020.5.02.0703	01/12/2022	549
1001615-85.2022.5.02.0703	19/12/2022	531
1001437-39.2022.5.02.0703	04/05/2023	395
1000924-37.2023.5.02.0703	29/06/2023	339
1000783-18.2023.5.02.0703	17/08/2023	290
1000810-98.2023.5.02.0703	17/08/2023	290
1000790-10.2023.5.02.0703	13/09/2023	263
1000184-42.2022.5.02.0080	03/10/2023	243
1001110-60.2023.5.02.0703	06/11/2023	209
1001634-57.2023.5.02.0703	06/11/2023	209
1001654-48.2023.5.02.0703	08/11/2023	207

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 02/06/2024)

Foi(ram) identificado(s) 3 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000599-67.2020.5.02.0703	03/05/2022	761
1000577-09.2020.5.02.0703	06/05/2022	758
1001817-38.2017.5.02.0703	02/06/2022	731

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 02/06/2024)***Foram identificados 69 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000376-22.2017.5.02.0703	09/01/2024	145
1000436-87.2020.5.02.0703	10/01/2024	144
1000596-78.2021.5.02.0703	10/01/2024	144
1000411-16.2016.5.02.0703	12/01/2024	142
1000364-08.2017.5.02.0703	12/01/2024	142
1000318-82.2018.5.02.0703	12/01/2024	142
1000913-81.2018.5.02.0703	12/01/2024	142
1001259-32.2018.5.02.0703	12/01/2024	142
1000888-73.2015.5.02.0703	19/01/2024	135
1000992-31.2016.5.02.0703	19/01/2024	135
1000261-98.2017.5.02.0703	19/01/2024	135
1001006-44.2018.5.02.0703	19/01/2024	135
1000064-46.2017.5.02.0703	27/01/2024	127
1001154-60.2015.5.02.0703	30/01/2024	124
1000060-04.2020.5.02.0703	31/01/2024	123
1000288-52.2015.5.02.0703	01/02/2024	122
1000830-02.2017.5.02.0703	01/02/2024	122
1000821-11.2018.5.02.0087	01/02/2024	122
1000439-52.2014.5.02.0703	02/02/2024	121
1000690-36.2015.5.02.0703	02/02/2024	121
1000809-94.2015.5.02.0703	02/02/2024	121
1001641-30.2015.5.02.0703	02/02/2024	121
1001887-26.2015.5.02.0703	02/02/2024	121
1001140-58.2016.5.02.0051	02/02/2024	121
1000540-84.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1000902-86.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1000937-46.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1001463-13.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1001483-04.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1002003-61.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1002124-89.2017.5.02.0703	02/02/2024	121
1000167-19.2018.5.02.0703	02/02/2024	121
1001914-09.2015.5.02.0703	03/02/2024	120
1001969-57.2015.5.02.0703	03/02/2024	120
1001994-70.2015.5.02.0703	03/02/2024	120
1000559-27.2016.5.02.0703	03/02/2024	120
1000813-97.2016.5.02.0703	03/02/2024	120
1000432-55.2017.5.02.0703	03/02/2024	120
1001268-91.2018.5.02.0703	03/02/2024	120
1000168-67.2019.5.02.0703	03/02/2024	120
1001009-28.2020.5.02.0703	03/02/2024	120
1000437-04.2022.5.02.0703	03/02/2024	120
1000584-40.2016.5.02.0703	07/02/2024	116
1001180-24.2016.5.02.0703	07/02/2024	116
1000361-19.2018.5.02.0703	09/02/2024	114
1000821-06.2018.5.02.0703	09/02/2024	114
1000780-44.2015.5.02.0703	13/02/2024	110
1001173-56.2021.5.02.0703	13/02/2024	110
1001896-85.2015.5.02.0703	14/02/2024	109
1000297-43.2017.5.02.0703	14/02/2024	109
1000108-60.2020.5.02.0703	14/02/2024	109
1000755-55.2020.5.02.0703	14/02/2024	109
1001517-13.2016.5.02.0703	15/02/2024	108
1001216-95.2018.5.02.0703	15/02/2024	108
1001140-92.2019.5.02.0717	15/02/2024	108
1000731-27.2020.5.02.0703	15/02/2024	108
1002103-84.2015.5.02.0703	16/02/2024	107
1000579-47.2018.5.02.0703	16/02/2024	107
1000626-55.2017.5.02.0703	17/02/2024	106
1000004-68.2020.5.02.0703	17/02/2024	106
1000502-33.2021.5.02.0703	27/02/2024	96
1000540-45.2021.5.02.0703	27/02/2024	96
1000077-74.2019.5.02.0703	28/02/2024	95
1001082-68.2018.5.02.0703	29/02/2024	94
1000143-54.2019.5.02.0703	29/02/2024	94
1001429-96.2021.5.02.0703	29/02/2024	94
1000775-75.2022.5.02.0703	29/02/2024	94
1001016-25.2017.5.02.0703	02/03/2024	92
1001027-54.2017.5.02.0703	02/03/2024	92

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GPrec, posição de 02/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**